



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Declara luto oficial em montadas pelo falecimento do senhor José Augusto.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ AUGUSTO, servidor deste município, considerando os seus serviços prestados, considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Montadas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Augusto, conhecido como *Fifita*, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 13 de abril de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL